



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON MAMEDE

INDICAÇÃO Nº 457/2023

EMENTA: Solicito implantação da “Patrulha de Proteção ao Idoso” no Município de Barra Mansa.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, seja feita a implantação da “Patrulha de Proteção ao Idoso” no Município de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores,

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista que a patrulha de proteção ao idoso é de fundamental importância para aplicação da Lei nº 10.741/2003 do Estatuto do Idoso e para prestação de outros serviços de cuidado com os idosos vítimas de violência física, psicológica, entre outras. A segurança é qualidade de vida para essa parcela da sociedade e trabalhamos para que o idoso se sinta seguro todas as vezes que estiver exercendo uma atividade e garantir uma melhor expectativa de vida para ele e sua família.

BARRA MANSA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador **Jefferson MAMEDE**
Por toda Cidade!